

## 20 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

## Estudo Técnico Preliminar 70/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64567.003634/2026-39

## 2. Descrição da necessidade

A necessidade da presente contratação fundamenta-se na obrigação de prover vestuário adequado aos alunos em situação de vulnerabilidade social vinculados ao **Programa Forças no Esporte (PROFESP)**. A aquisição de camisetas, shorts e calça visa garantir a dignidade, a igualdade de condições e a padronização visual dos beneficiários durante as atividades assistenciais e esportivas.

Além disso, a falta de uniformes próprios compromete a identificação ágil e o controle de segurança dos menores nas dependências da Organização Militar e em deslocamentos externos, justificando o fornecimento imediato para mitigar riscos operacionais e garantir o cumprimento das diretrizes do Ministério da Defesa.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	Ten Camardo

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- **Prazo e Local de Entrega:** O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho enviada ao e-mail cadastrado no SICAF ou outro indicado pela contratada. A entrega total dos conjuntos deverá ser realizada no endereço: **20º Grupo de Artilharia de Campanha Aeromóvel**.
- **Forma de Acondicionamento e Embalagem:** Os itens deverão ser entregues obrigatoriamente organizados em **kits/conjuntos individuais**, contendo cada um: **02 (duas) camisetas, 01 (um) short e 01 (uma) calça**. Cada conjunto deve estar embalado em saco plástico transparente e devidamente identificado com uma etiqueta externa indicando o tamanho correspondente (ex: P, M, G, GG ou numeração equivalente da grade).
- **Recebimento Provisório:** O objeto será recebido provisoriamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis** pelo responsável para fins de contagem física quantitativa dos conjuntos e verificação inicial das embalagens.
- **Recebimento Definitivo:** O recebimento definitivo ocorrerá em até **15 (quinze) dias úteis** após o recebimento provisório, mediante inspeção por amostragem para verificar a conformidade técnica das peças (qualidade da costura, tecido, aplicação correta das logomarcas oficiais do PROFESP e a exatidão da grade de tamanhos solicitada).
- **Rejeição e Substituição:** As peças ou conjuntos que apresentarem defeitos de fabricação, erro na aplicação de logos, tamanhos em desacordo ou tecidos inferiores deverão ser rejeitados. A contratada deverá providenciar a substituição dos itens recusados no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da notificação formal, arcando com todos os custos logísticos e de produção, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

## 5. Levantamento de Mercado

O **levantamento de mercado** para a definição dos preços de referência e das especificações técnicas foi realizado por meio de **do sistema de pesquisa de preços do comprasnet.gov**.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na **contratação de empresa especializada em serviços de confecção têxtil** para o fornecimento de uniformes esportivos e casuais, sob demanda, com o objetivo de atender plenamente as necessidades dos alunos beneficiários do **Programa Forças no Esporte (PROFESP)**, no âmbito do **20º Grupo de Artilharia de Campanha Aerómovel (20º GAC)**.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição do Material	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	<p>10030 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta Descrição complementar:</p> <p><b>CADA CONJUNTO CONTEM 2 CAMISETAS, 1 SHORT E UMA CALÇA.</b></p> <p><b>CAMISETA MANGA CURTA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li><b>Modelo e Modelagem:</b> Camiseta unissex, gola careca (redonda) em ribana na cor branca, mangas curtas tipo profissional, com caimento regular e costuras reforçadas em overloque.</li></ul> <p><b>Cor Predominante:</b> Branca.</p> <p><b>Elementos de Identificação Visual (Frente):</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li><b>Centralizado no Tórax:</b> Aplicação do logotipo oficial do Programa Forças no Esporte ( <b>PROFESP</b>) em policromia</li></ul> <p><b>Manga Direita:</b> Aplicação do brasão oficial do Exército Brasileiro.</p> <p><b>Ombro Esquerdo e Lateral Direita do Tórax (Barriga):</b> Aplicação de 03 (três) listras verticais paralelas em degradê na cor <b>Verde-Oliva / Verde-Bandeira</b>, padrão Exército.</p> <p><b>Elementos de Identificação Visual (Costas)</b></p>			

- **Região Escapular Superior (Centralizado):** Aplicação do logotipo oficial do **Ministério da Defesa**.

**Região Dorsal Central:** Espaço reservado e delimitado para a aplicação de marcas de **apoio** do programa (quando aplicável).

**Elementos de Identificação Visual (Manga Esquerda):**

- Space reservado para o brasão/marca da Organização Militar (**OM**) operadora do núcleo.

01

200

R\$ 199,30

R\$ 39.860,00

**BERMUDA / SHORT ESPORTIVO**

- **Modelo e Modelagem:** Bermuda/short unissex tipo esportivo/calção, comprimento na altura do joelho, modelagem anatômica para atividades físicas.

**Cós (Cintura):** Confeccionado com elástico embutido de alta resistência e cordão interno de ajuste /amarração na cor branca, com ponteiras reforçadas.

**Cor Predominante: Verde (Verde-Oliva ou Verde-Bandeira)**, conforme o padrão institucional do Exército apresentado no modelo.

**Elementos de Identificação Visual:**

- **Perna Direita (Barra Inferior Frontal):** Aplicação do logotipo oficial do **Ministério da Defesa** em formato circular e policromia.

**CALÇA COMPRIDA ESPORTIVA**

- 

**Modelo e Modelagem:** Calça comprida unissex tipo agasalho, corte reto e modelagem anatômica para atividades físicas.

**Cós (Cintura):** Confeccionado com elástico embutido de alta resistência e cordão interno de ajuste na cor branca.

**Cor Predominante: Verde**, idêntica à cor definida para o short padrão Exército.

**Barra Inferior:** Acabamento em bainha simples ou com punho em ribana elástica da mesma cor do tecido.

**Elementos de Identificação Visual:**

**Perna Direita (Região da Coxa):** Aplicação do logotipo oficial do **Ministério da Defesa** em formato circular e policromia.l.

**Mo**

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 39.860,00

*O custo estimado total da contratação é de R\$ 39.860 (trinta e nove mil e oitocentos e sessenta reais e zero centavos).*

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Compete a administração buscar o menor dispêndio possível de recursos, assegurando a qualidade da aquisição e/ou da prestação do serviço, o que exige a escolha da solução mais adequada e eficiente dentre as diversas opções existentes já por ocasião da definição do objeto e das condições da contratação, posto que é essa descrição que impulsiona a seleção da proposta mais vantajosa, objetivo precípua da licitação.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta aquisição encontra-se alinhada com o planejamento desta UG, e consta no Plano de Contratações Anual vigente desta OM.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A confecção de uniformes para o PROFESP (Programa Forças no Esporte) vai muito além da padronização visual. Ela desempenha um papel estratégico no **inclusão social** ao promover o **sentimento de pertencimento**, a **disciplina** e a **segurança** dos jovens assistidos dentro das Organizações Militares.

Os principais benefícios práticos e sociais a serem alcançados incluem:

- **Integração e Cidadania:** A padronização do vestuário reduz distinções socioeconômicas, gerando equidade e fortalecendo a identidade visual e o orgulho de pertencer ao programa.
- **Conforto e Funcionalidade:** Fornece peças leves e adequadas para a prática de atividades físicas, recreativas e educacionais no contraturno escolar.
- **Segurança e Identificação:** Facilita o reconhecimento dos beneficiários em trânsito e durante eventos externos, garantindo maior controle e proteção do grupo.

- **Disciplina e Organização:** O uso de fardamentos ou uniformes auxilia na assimilação de regras, rotinas e valores inerentes ao ambiente das Forças Armadas.
- **Higiene e Proteção:** Evita o desgaste das roupas pessoais dos participantes, garantindo condições adequadas de higiene e proteção térmica

## 13. Providências a serem Adotadas

Medidas adotadas anterior a aquisição dos bens:

### 1. Censo de Tamanhos (Aferição Real)

- **Histórico de Medidas:** uma planilha listando cada criança com o tamanho exato de camiseta (ex: 10, 12, P, M) e calça/bermuda.
- Pesquisa de Mercado (Cotação de Preço): Realizar a busca de preços com no mínimo três fornecedores diferentes para encontrar a média de valor de mercado.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Durante todo processo de aquisição será observada na íntegra, o que prescreve o Art. 11 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto nº 7.746/12 e adotar medidas para efetiva promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Atentar-se para o previsto na lei nº 9.604/98 – sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, caso não atendido o que para o que dispõe a lei nº 12.305/10- política nacional de resíduos sólidos; Registrando-se que para resíduos recicláveis a regulamentação está prevista no Decreto nº 5.940/06.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação de empresa especializada para a confecção de uniformes destinados aos beneficiários do Programa Forças no Esporte (PROFESP) atende à necessidade primordial de garantir a dignidade, a equidade socioeconômica e a identificação visual dos jovens assistidos dentro e fora das Organizações Militares

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PIETRO ANTONIO MOURA CAMARDO**

Chefe do setor de almoxarifado